



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

ATA DE ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVENTE referente ao Edital nº 001/2019. Aos dezoito dias do mês de setembro de 2019, reuniu-se a Comissão Avaliadora, designada pela Portaria nº. 020 de 19 de agosto de 2019, composta pelos seguintes membros: **GIAN PATUSSI PICOLLO**, **RUBENS DA SILVA MARTINS** e **VINÍCIUS ZANCANELLA**, para analisar os currículos apresentados pelas candidatas inscritas para a seleção do cargo de Servente e atribuir a pontuação de acordo com o item 6.4 do Edital. Passou-se à análise dos currículos. A senhora **GENI SILVA DA ROSA** trabalhou entre as datas de 01/07/1991 – 18/11/1992, como doméstica, para o empregador Cirlei T. Burmann Patias; entre 20/11/1992 – 02/03/1993, como doméstica, para o empregador Laíde Schneider Ardenghi; entre 01/08/1993 – 07/07/1997, como doméstica, para o empregador Ana Possebon Perusso; entre 09/07/1997 – 19/12/2000, na função de serviços gerais, para o empregador Agrofel Com.Prod. Agrícolas Ferrarin Ltda; entre 01/08/2001 – 24/12/2004, como doméstica, para o empregador Hildegart Arendt; entre 01/02/2005 – 27/11/2006, como doméstica, para o empregador Luciane Giordani Marcolan; entre 01/05/2007 – 30/08/2008, como doméstica, para o empregador Egon Talheimer; entre 23/06/2009 – 31/06/2012, na função de serviços gerais, para o empregador Hospital Comunitário de Sarandi; entre 03/09/2012 – 31/12/2013, como doméstica, para o empregador Janete Maria Gregianin Hickmann e, por fim, entre 12/08/2015 – 18/11/2019, como servente, para a Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, totalizando, em todo seu período laborativo, 23 anos, 3 meses e 15 dias. Como não possui ensino fundamental completo, neste quesito a pontuação da Senhor Geni é de 0 ponto. Como experiência profissional, atingiu-se o máximo em ambas categorias, totalizando 80 pontos. A Senhora **IARA MARIA RIGO** trabalhou, entre as datas de 08/08/2011 – 05/11/2011 e 14/02/2012 – 01/11/2017, em ambos períodos na função de serviços gerais, para o empregador Dakota S/A, totalizando 5 anos, 11 meses e 12 dias. Conforme consta em seu currículo, a mesma possui ensino fundamental completo, quesito pela qual angaria 5 pontos. Como experiência profissional, a Senhora Iara atinge pontuação máxima para serviços



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

desempenhados nas funções de serviços gerais/doméstica. A próxima candidata, a Senhora **IOLANDA RODRIGUES SOARES**, angaria 05 pontos pela escolaridade (ensino fundamental completo). Como experiência profissional, consta, em seu currículo, o período compreendido entre 02/09/2010 – 01/01/2016, como serviços gerais, para o empregador Dakota S/A, totalizando 5 anos, 3 meses e 28 dias. Neste campo, a Senhora Iolanda atinge a pontuação máxima, de 40 pontos. Por fim, analisou-se o currículo da Senhora **SANTINA CARVALHO**. Como período laborativo está o compreendido entre 09/08/2010 – 11/01/2018, como serviços gerais, para o empregador Dakota S/A, totalizando 7 anos, 5 meses e 2 dias. No quesito escolaridade, por não possuir ensino fundamental completo, a mesma atinge 0 ponto. Pela experiência profissional, a Senhora Santina atinge 40 pontos. Após a análise dos currículos, a Comissão Avaliadora apresenta o resultado preliminar, conforme tabela abaixo:

Cargo: Servente Resultado Preliminar				
Classificação	INSCRITAS	PONTUAÇÃO ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	TOTAL
01	Geni da Silva Rosa CPF 655.697.250-91	-	80 pontos	80 pontos
02	Iara Maria Rigo CPF 572.823.150-00	5 pontos	40 pontos	45 pontos
03	Iolanda Rodrigues Soares CPF 568.260.950-68	5 pontos	40 pontos	45 pontos
04	Santina Carvalho CPF 027.236.560-20	-	40 pontos	40 pontos

Como as Senhoras Iara Maria Rigo e Iolanda Rodrigues Soares restaram empatadas, esta Comissão decidiu conceder o segundo lugar à Senhora Iara, em função de possuir mais tempo de experiência profissional. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que assinada pelos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/19, segue para homologação do Presidente do Legislativo.